

**XIX VESTIBULAR DOS POVOS INDÍGENAS DO PARANÁ**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**NÚCLEO DE CONCURSOS**  
**EDITAL Nº 108/2019-NC**

A Universidade Federal do Paraná (UFPR); a Universidade Estadual de Maringá (UEM); a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE); a Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP); a Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR); a Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO); a Universidade Estadual de Londrina (UEL); e a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), por meio da Comissão Universidade para os Índios (CUIA), no uso das atribuições regulamentadas pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), e do Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná (NC/UFPR), unidade instituída em caráter permanente pela Portaria nº 95-UFPR de 12/06/2002, TORNAM PÚBLICA a data para a **REAPLICAÇÃO** da Prova Objetiva e Discursiva do **XIX Vestibular dos Povos Indígenas do Paraná**, e **RETIFICAM** as datas referentes a interposição de recursos e divulgação do resultado final, nos termos que se seguem:

**1 DA PROVA**

A prova será reaplicada no dia **18/12/2019**, sendo que os locais de aplicação de prova e os respectivos procedimentos respeitarão os termos do Edital nº 60/2019:

<b>Dia 18/12/2019 (Quarta-feira)</b>			
<b>Horário</b>	<b>Prova</b>	<b>Quant. de Questões</b>	<b>Tipo de Questão</b>
13h30min às 18h30min	Língua Portuguesa – Redação	1	Discursiva
	Língua Portuguesa – Interpretação de Textos	5	Objetiva
	Língua Estrangeira Moderna (Inglês ou Espanhol) ou Língua Indígena (Guarani ou Kaingang)	5	Objetiva
	Biologia	5	Objetiva
	Física	5	Objetiva
	Geografia	5	Objetiva
	História	5	Objetiva
	Matemática	5	Objetiva
	Química	5	Objetiva

O comprovante de ensalamento será disponibilizado no endereço eletrônico do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)), no dia **13/12/2019**.

**Onde se lê:**

- Art. 64. No dia **19/11/2019**, o NC/UFPR publicará o gabarito provisório das questões objetivas em seu *site* oficial ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).
- Art. 65. Serão aceitos recursos sobre o gabarito provisório das questões objetivas, desde que estejam fundamentados e apresentados em formulário específico disponível no *site* oficial ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)), no período compreendido entre **00h01min do dia 20/11/2019 e 23h59min do dia 21/11/2019**.  
**Parágrafo único.** Os recursos em desacordo com o caput deste artigo serão prontamente indeferidos por falta de objeto ou intempestividade.
- Art. 66. O recurso será apreciado por Banca Examinadora designada pelo NC/UFPR, que emitirá decisão fundamentada, sendo colocada à disposição do requerente a partir do dia **20/12/2019**. A resposta ao recurso ficará disponível até o dia **20/01/2020**.

**Leia-se:**

- Art. 64. No dia **19/12/2019**, o NC/UFPR publicará o gabarito provisório das questões objetivas em seu *site* oficial ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).
- Art. 65. Serão aceitos recursos sobre o gabarito provisório das questões objetivas, desde que estejam fundamentados e apresentados em formulário específico disponível no *site* oficial

([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)), no período compreendido entre **12h00min do dia 19/12/2019 e 11h59min do dia 21/12/2019**.

**Parágrafo único.** Os recursos em desacordo com o caput deste artigo serão prontamente indeferidos por falta de objeto ou intempestividade.

Art. 66. O recurso será apreciado por Banca Examinadora designada pelo NC/UFPR, que emitirá decisão fundamentada, sendo colocada à disposição do requerente a partir do dia **14/01/2020**. A resposta ao recurso ficará disponível até o dia **14/02/2020**.

**Onde se lê:**

Art. 77. O resultado final será publicado até o dia **20/12/2019**, no *site* oficial do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).

**Leia-se:**

Art. 77. O resultado final será publicado até o dia **14/01/2020**, no *site* oficial do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).

Estão aptos a participar da reaplicação da prova apenas os candidatos que não foram considerados ausentes em 17 e 18/11/2019.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 60/2019.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Curitiba, 28 de novembro de 2019.

**Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca**  
Reitor da UFPR

**Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra**  
Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional